

Visto de Curta Permanência

**✘ Apresentar todos os documentos em formato A4, sem impressão no verso (via de regra, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso)**

### **1) Turismo**

1. Passaporte (original)
  2. Formulário de Solicitação de Visto (original)
    - assinado conforme o passaporte
    - menores de 18 anos, assinatura do responsável
    - RG do responsável acima (cópia simples)
  3. Uma foto 4,5X4,5cm ou 3X4cm nítida e recente
  4. Carteira de Identidade RG ou RNE(cópia simples)
  5. Passagem de ida e volta ou print de reserva de todos os trechos (original e cópia simples)
  6. Cronograma de viagem (original)
  7. Comprovante de renda (original e cópia simples)
    - Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive o recibo de entrega) e extratos bancários dos 3 últimos meses (ex.: extrato de aplicações, poupança, investimentos)
    - Outros comprovantes de renda
- Dependente de pais, filhos ou cônjuge
- Comprovante de renda do financiador da viagem
  - Documento que comprove a relação familiar (cópia simples)

Observações:

1. Validade do visto: a partir da emissão de visto, o solicitante tem 3 meses para entrar no Japão.
2. Validade do passaporte: via de regra mais de 3 meses.
3. Países isentos de visto, vide site: [www.mofa.go.jp](http://www.mofa.go.jp)
4. No caso de visita a Okinawa, se apresentar documento que comprove que irá para Okinawa como passagem aérea ou reserva de hotel, será isento de pagamento do taxa consular de emissão de visto.